



Aula 09 - Fórmulas

DEPARTAMENTO PESSOAL

AULA 09 - FÓRMULAS

Remuneração/Proventos

Sal. Base: é o salário registrado na CTPS

Ad. Periculosidade: salário base *30%

Ad. Insalubridade: **Salário Mínimo***10%, 20% ou 40%

Ad. Noturno: salário base 220 20% nº horas

Aux. Doença: Salário x 91 %

H. EXTRA: Sal. Base + Adicionais (se houver) $\sqrt{220+50\%}$ nº horas

D.S.R.: Valor da H. Extra 26*4

Salário Bruto: Sal. Base + Adicionais (h. extra, DSR, comissões, gratificações, insalubridade, etc)

FÉRIAS:

Férias = Remuneração

1/3 férias = Remuneração 3

SUBTOTAL= Férias + 1/3 férias

A Receber: Férias + 1/3 férias - INSS

13º SALÁRIO: (1º Parcela: remuneração / 2) (2º Parcela: remuneração – INSS – 1º parcela)

Descontos:

- INSS: salário bruto * 8%, 9% ou 11%

- Contribuição Sindical: salário bruto (remuneração) / 30

- Vale Transporte: salário **base** * 6%

Salário Família: 32,80 ou 46,54 * nº de dependentesSalário Líquido: Sal. Bruto-descontos (INSS, v. transp.,

imposto sindical, adiantamento, etc) + salário família (se houver)

FGTS do mês: Sal. Bruto * 8%

ATRASO: salário/220/60*QT. minutosº de horas - (caso tenha se atrasado mais de 30 minutos no mesmo mês, o valor do desconto será equivalente a **um dia** de trabalho).

ADIANTAMENTO SALARIAL Remuneração*40%



INFORMÁTICA

AULA 09 - FÓRMULAS

Esquema de Cálculos Salariais

Mapa da Folha de Pagamento				
	Salário Base: É o valor da carteira ou calcula-se o Sal. Mínimo * № Salários (que o funcionário ganha)			
PROVENTOS			Insalubridade: É o Sal. Mínimo * 10% (se o Nível for 01)	
			20% (se o Nível for 02)	
	Adicionais		40% (se o Nível for 03)	
			Obs.: Nível zero indica que não recebe este benefício, portanto coloque zero.	
			Periculosidade: É o Sal. Base * 30%	
			Noturno : É o Sal. Base / 220 * 20% * № Hrs. Noturno	
			Comissão : É o Total de Vendas * Porcentagem da Comissão	
	Outros Proventos Mensais		Obs.: Esta porcentagem muda de empresa para empresa e será fornecida pelo professor	
			em cada exercício e nas avaliações.	
			PNL : É a Participação nos Lucros e o calculo varia de empresa para empresa e em sua	
			porcentagem.	
			Será adotado pelo Cecapi a seguinte fórmula : Salário * 4,5%	
			Gratificações : Este valor depende de empresa para empresa	
			Será adotado pelo Cecapi a seguinte fórmula : Salário * 3%	
	SubTotal : É a soma		de Salário Base + Adicionais + Comissão + PNL + Gratificações	
	O subtotal soma-se todos os valores a receber, sabendo que o governo não paga insalubridade e			
	periculosidade ao mesmo tempo para um funcionário. Por isto verifica-se sempre o maior entre os dois.			
	Hora		1Hr. Trabalhada /Normal : Sub.Total / 220	
		Α	1Hr. Extra: 1Hr. Trabalhada * 1,5	
			Total de Hr. Extra: 1Hr. Extra * № Hr Extra	
	Extra	В	Total de Hr. Extra: Sub.Total /220 *1,5* № Hr Extra	
	DSR: To		tal de Hr. Extra /26 *4	
	Salário Bruto: É o Sub. Total + Total de Horas Extra + DSR			
DAESCONTOS	Adiantamento: Normalmente é utilizado 40% do Salário Base mais pode variar nas empresas.			
	Calcula-se : Salário Base * 40%			
	Vale Transp.: É o Salário Base * 6%			
	Deve ser respeitado o teto máximo do vale transp. (Calcula-se: Valor da Passagem *2 *26 para um			
	funcionário que viaja a ida e a volta de transporte coletivo, ou seja, duas passagens por dia).			
	Imp. Sindical : Sal. Bruto / 30			
	INSS: É o salário Bruto * 8%, 9%, 11% conforme tabela pág. 59			
	Val. Dependentes: É o № de Filhos * o valor por dependentes registrado na pág. 70			
	Base IRRF: É o Sal. Bruto – INSS – Val. Dependentes.			
	IRRF: É Base IRRF * %do IRRF – Dedução			
	A tabela com as porcentagens e dedução se encontra na página 70.			
	Total de Descontos : É a soma de todos os descontos salariais, ou seja,			
	E o Adiar		- Vale Transp. + Imp. Sindical + INSS + IRRF.	
	SO:	Sal.	É o Nº de Filhos * Valor por Filho	
	ent	Família	Obs.: O Valor por filho deve ser observado na pág.: 59	
	Š -	Férias	É o Salário / 12 * Meses Trabalhado	
	Outros Proventos	1/3 Férias	É Férias / 03	
	ıtro	13º	É o Salário / 12 * Meses Trabalhado	
	JO	13≝ Salário	Obs.: É basicamente a mesma fórmula de Férias.	
	Salário Li		o Sal. Bruto – Total de Descontos + Sal. Família + Férias + 1/3 Férias + 13º Sal.	
	Jaiai IU Li	Salario Elquido . E O Sal. Di uto — rotar de Descontos + Sal. Fallilla + Fellas + 1/5 Fellas + 15= Sal.		

Obs.: As páginas 59 e 70 da apostila devem estar preenchidas conforme os dados passados na aula de administração, nas aulas de INSS e IRRF. E é de responsabilidade do aluno ter todas na apostila atualizadas.

ATENÇÃO: Não será impresso outra folha de fórmulas para o aluno que perder/extraviar a mesma.